

FUNDEPAR

PORTARIA Nº 474/2024 – FUNDEPAR

Dispõe sobre a designação da Comissão de Audiência Pública em atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar – 2025 (PNAE) do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270, de 24 de agosto de 2023, e considerando:

I. A necessidade de constituir a Comissão responsável pela condução dos procedimentos necessários à realização de Audiência Pública/2025, pertinente ao conjunto de licitações e contratações referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede pública estadual de ensino, planejados para o exercício de 2025, por meio de Pregão Eletrônico para registro de preços e seleção de associações e cooperativas da agricultura familiar por credenciamento;

II. A observância ao art. 21 da Lei nº 14.133/2021 e art. 51 do Decreto nº 10.086/2022, que dispõem sobre a necessidade de se efetuar Audiência Pública para uma licitação ou um conjunto de licitações de grande vulto.

III. O contido no protocolo nº 22.900.522-7, elaborado pelos setores demandantes do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar – Fundepar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, lotados no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para comporem a Comissão para Audiência Pública, sendo:

FUNÇÃO	NOME	RG
Presidente	Síbele Lopes dos Santos	4.889.864-5
Vice-Presidente	Nilse Eura Fardin de Souza	653.161-0
Membro FUN/CC	Renata Del Frate	1.905.992-8
Membro FUN/CC	Ana Marli Zanoni	2.219.235-3
Membro FUN/CC	Márcia Andréia Cabrini	6.976.663-3
Membro FUN/CC	Zélia Dominoni de Araújo Torquato	7.052.886-0
Membro FUN/CC	Mariete Nadaline	4.534.790-7
Membro FUN/CC	Saionara Cristina Bocalon	4.257.037-0
Membro FUN/DNA	Rosângela Mara Slomski Oliveira	4.287.258-0
Membro FUN/DNA	Nayara Moryama	10.316.307-2
Membro FUN/DNA	Beatriz Dreher	12.999.485-1
Membro FUN/DNA	Priscila da Silva Gervasio	8.774.407-8
Membro FUN/DNA	Paloma Isfer Ribas Pimentel	13.092.688-6
Membro FUN/DNA	Jessica Boscardin	10.193.374-1
Membro FUN/DNA	Luana Calistro Gazzoni	6.892.853
Membro FUN/DNA	Laura Daniela Perotti	14.545.285-6
Membro FUN/DNA	Andrea Regina Burakoski da Cunha	5.889.135-5
Membro FUN/DNA	Andrea Bruginski	4.553.700-3
Membro FUN/DNA	Gabriela Klug Dornelles	5.294.231
Membro FUN/DNA	Jussara Terezinha Portugal	19.18165-0
Membro FUN/DNA	Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas	4.546.910-7
Membro FUN/DNA	Marina dos Santos Petry	13.776.579-9
Membro FUN/DNA	Victoria Aline Balan	12.349.799-6
Membro FUN/DNA	Wellington José de Oliveira	12.522.495-4
Membro FUN/DNA	Lorenza Turibio Ferrarini	10.425.884-0
Membro FUN/DNA	Kelly Caroline Nalepa Siben	9.581.921-4
Membro FUN/DNA	Ana Gabriela Deneka	13.032.320-0
Membro FUN/DNA	Bruna Maia Santos	12.712.337-7
Membro FUN/DNA	Carolina Iantas Ferr	
Membro FUN/DNA	Heloyze Tomás da F	
Membro FUN/DNA	Nicole Cristina Ang	
Membro FUN/NII	Odair Godoi de Lim	
Membro FUN/NII	Ernane Augusto de	
Membro FUN/NII	Neuza Wagatsuma	
Membro FUN/NII	Neylor M. Zapp Filho	

Art. 2º. Delegar a esta Comissão de Audiência Pública de Gêneros Alimentícios, para que, nos limites da matéria tratada na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, pratique os seguintes atos:

- I. expedir o Edital;
- II. providenciar os procedimentos necessários a sua execução;
- III. demais funções descritas no Capítulo III, das subseções I, II e III do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 373/2023 -FUNDEPAR.

Curitiba, 21 de novembro de 2024.
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente – FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

136541/2024

PORTARIA N.º 0469/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 364/2023-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tecverde Engenharia S/A.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.068.683-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 364/2023– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tecverde Engenharia S/A., referente ao RDC ELETRÔNICO nº0008/2022 – SRP, para aquisição de unidades de módulos de salas múltiplo uso com sistema de construção ecológico, incluindo entrega e instalação.

I – **Gestor Titular:** Daysi de Fátima Toniolo dos Santos – RG 7.XXX.686-3 – CPF 032.XXX.809-47;

II – **Fiscal Titular:** Jair Ribeiro Júnior – RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D e suplente: Jony Mercis da Silva – RG 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

LOT E	NRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	Nº MÓDUL OS
4	A.M.SUL	LAPA	ANTÔNIO LACERDA BRAGA, CE	5
4	A.M.SUL	LAPA	JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, CE	10
4	A.M.SUL	LAPA	NOSSA SENHORA DO DESTERRO, C E C-EF M	1
4	A.M.SUL	QUITANDINHA	PAULO FREIRE, CEC	6
4	A.M.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E	14
4	A.M.SUL	ARAUCARIA	VESPERTINO F. PIMPÃO, CE DEP.	4
4	A.M.SUL	CAMPO LARGO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CEC.	4
		CURITIBA	JOÃO AFONSO DE CAMARGO, CE	2
		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	4
		CURITIBA	SANTO ANTÔNIO, CE	1
		CURITIBA	COLBACCHINI, EE PE.	2

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
198624325

Documento emitido em 01/04/2025 15:56:28.

Diário Oficial Executivo
Nº 11792 | 22/11/2024 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

FUNDEPAR

PORTARIA N° 474/2024

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar Paranaense de Desenvolvimento Educacional – A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270/2023, de 24 de agosto de 2023, e considerando:

- I. A necessidade de constituir a Comissão responsável pela condução dos procedimentos necessários à realização de Audiência Pública/2025, pertinente ao conjunto de licitações e contratações referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede pública estadual de ensino, planejados para o exercício de 2025, por meio de Pregão Eletrônico para registro de preços e seleção de associações e cooperativas da agricultura familiar por credenciamento;
- II. A observância ao art. 21 da Lei nº 14.133/2021 e art. 51 do Decreto nº 10.086/2022, que dispõem sobre a necessidade de se efetuar Audiência Pública para uma licitação ou um conjunto de licitações de grande vulto.
- III. O contido no protocolo nº 22.900.522-7, elaborado pelos setores demandantes do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar – Fundepar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, lotados no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para comporem a Comissão para Audiência Pública, sendo:

FUNÇÃO	NOME	RG
Presidente	Síbele Lopes dos Santos	4.889.864-5
Vice-Presidente	Nilse Eura Fardin de Souza	653.161-0
Membro FUN/CC	Renata Del Frate	1.905.992-8
Membro FUN/CC	Ana Marli Zanoni	2.219.235-3
Membro FUN/CC	Márcia Andréia Cabrini	6.976.663-3
Membro FUN/CC	Zélia Dominoni de Araújo Torquato	7.052.886-0
Membro FUN/CC	Mariete Nadaline	4.534.790-7
Membro FUN/CC	Saionara Cristina Bocalon	4.257.037-0
Membro FUN/DNA	Rosângela Mara Slomski Oliveira	4.287.258-0
Membro FUN/DNA	Nayara Moryama	10.316.307-2
Membro FUN/DNA	Beatriz Dreher	12.999.485-1
Membro FUN/DNA	Priscila da Silva Gervasio	8.774.407-8
Membro FUN/DNA	Paloma Isfer Ribas Pimentel	13.092.688-6
Membro FUN/DNA	Jessica Boscardin	10.193.374-1
Membro FUN/DNA	Luana Calistro Gazzoni	6.892.853
Membro FUN/DNA	Laura Daniela Perotti	14.545.285-6
Membro FUN/DNA	Andrea Regina Burakoski da Cunha	5.889.135-5
Membro FUN/DNA	Andrea Bruginski	4.553.700-3
Membro FUN/DNA	Gabriela Klug Dornelles	5.294.231
Membro FUN/DNA	Jussara Terezinha Portugal	19.18165-0
Membro FUN/DNA	Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas	4.546.910-7
Membro FUN/DNA	Marina dos Santos Petry	13.776.579-9
Membro FUN/DNA	Victoria Aline Balan	12.349.799-6
Membro FUN/DNA	Wellington José de Oliveira	12.522.495-4
Membro FUN/DNA	Lorenza Turibio Ferrarini	10.425.884-0
Membro FUN/DNA	Kelly Caroline Nalepa Siben	9.581.921-4
Membro FUN/DNA	Ana Gabriela Deneka	13.032.320-0
Membro FUN/DNA	Bruna Maia Santos	12.685.998-8
Membro FUN/DNA	Carolina Iantas Ferreira	8.230.532-7
Membro FUN/DNA	Heloyze Tomás da Fonseca	46.700-89
Membro FUN/DNA	Nicole Cristina Angelote	12.736.288-2
Membro FUN/NII	Odair Godoi de Lima	5.109.675-4
Membro FUN/NII	Ernane Augusto de Olivio	7.101.919-5
Membro FUN/NII	Neuza Wagatsuma Bottolo	5.592.961-0
Membro FUN/NII	Neylor M. Zapp Filho	12.712.559-7

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
198644325**

Documento emitido em 01/04/2025 16:03:21.

Diário Oficial Executivo
 Nº 11792 | 22/11/2024 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

de Audiência Pública de Gêneros Alimentícios, a tratada na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e o Decreto Estadual nº 10.086/2022, pratique os seguintes atos:

Atos necessários a sua execução; Capítulo III, das subseções I, II e III do Decreto

em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 474/2024, de 21 de novembro de 2024, assinada por Jane Teruel Carmona, Presidente – FUNDEPAR, Decreto nº 3270/2023

136541/2024

PORTARIA N.º 0469/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 364/2023-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tecverde Engenharia S/A.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.068.683-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 364/2023– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tecverde Engenharia S/A., referente ao RDC ELETRÔNICO nº0008/2022 – SRP, para aquisição de unidades de módulos de salas múltiplo uso com sistema de construção ecológico, incluindo entrega e instalação.

I – Gestor Titular: Daysi de Fátima Toniolo dos Santos – RG 7.XXX.686-3 – CPF 032.XXX.809-47;

II – Fiscal Titular: Jair Ribeiro Júnior – RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D e suplente: Jony Mercis da Silva – RG 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

LOT E	NRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	Nº MÓDUL OS
4	A.M.SUL	LAPA	ANTÔNIO LACERDA BRAGA, CE	5
4	A.M.SUL	LAPA	JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, CE	10
4	A.M.SUL	LAPA	NOSSA SENHORA DO DESTERRO, C E C-EF M	1
4	A.M.SUL	QUITANDINHA	PAULO FREIRE, CEC	6
4	A.M.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E	14
4	A.M.SUL	ARAUCARIA	VESPERTINO F. PIMPÃO, CE DEP.	4
4	A.M.SUL	CAMPO LARGO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CEC.	4
4	A.M.SUL	MANDRITUBA	JOÃO AFONSO DE CAMARGO, CE	2
4	A.M.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	4
4	CURITIBA	CURITIBA	SANTO ANTÔNIO, CE	1
4	CURITIBA	CURITIBA	COLBACCHINI, EE PE.	2